



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE MAIO DE 2024

Cria e nomeia os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho sobre Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, com o objetivo de discutir e propor estratégias referentes ao Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal no Estado de São Paulo (PECEBT/SP), assim como fomentar estudos e debates interinstitucionais e com os profissionais, com especial atenção às questões afetas a responsabilidade técnica, cadastro e habilitação de médicos veterinários para atuação no PECEBT/SP, visando melhorias.

Art. 2º. Estabelecer como atribuições do Grupo de Trabalho, além das atividades já indicadas, a elaboração de pareceres que embasem propostas de regulamentações por órgãos competentes e posicionamentos institucionais.

Art. 3º. Designar para compor o Grupo de Trabalho os médicos veterinários Halim Atique Netto (CRMV-SP 13747), Fernando Gomes Buchala (CRMV-SP 6148), Klaus Saldanha Hellwig (CRMV-SP 19244), Cláudio Regis Depes (CRMV-SP 40106), Ciro Gassenferth Oliveira (CRMV-SP 10420), Rodrigo de Lemos Marini (CRMV-SP: 34541) e Wander Luis Carvalho Bastos (CRMV-SP 7136).

Art. 3º. A presidência do Grupo de Trabalho citado no artigo 1º será exercida pelo médico veterinário Halim Atique Netto (CRMV-SP 13747).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de maio de 2024.

**ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
CRMV-SP nº 2889
Presidente**